



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 378/19

Em 13 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

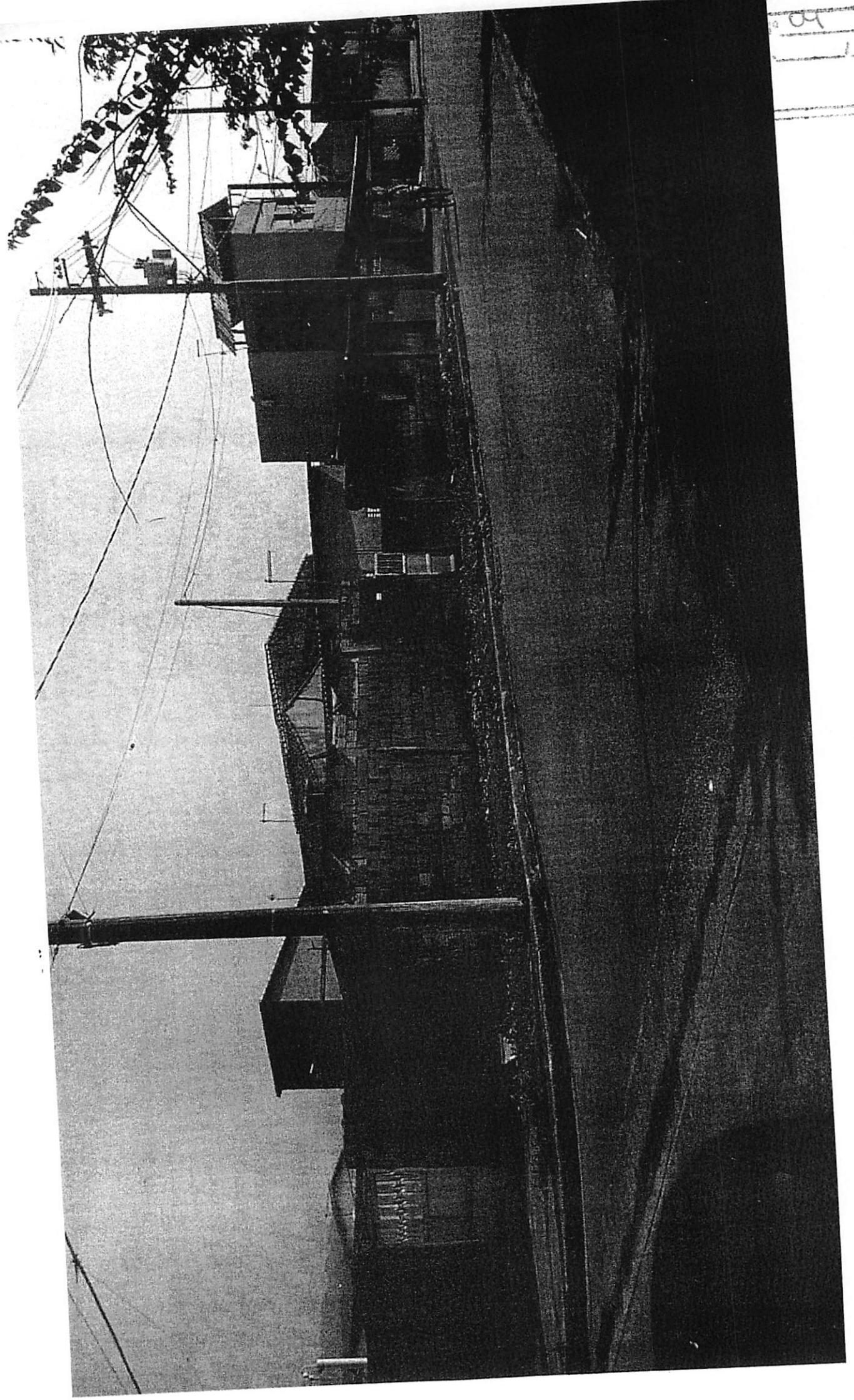
Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 287/19**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à Rua Constelação Ursa Maior, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) realizou vistoria no local indicado e constatou que o entulho havia sido retirado. Contudo, o proprietário do lote em questão foi notificado a fim de que construa o passeio público, conforme demonstram os documentos anexos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



FLS. N° 05
PROC. 1
ASS.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEURB | Secretaria Municipal de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO N.º 47951

Pela presente fica notificado(a) Apel Nunes Bahal

Por ordem do Sr. Secretário de Urbanismo, para no prazo de 90 dias.
executar serviços gradis de acordo com
o LC 245/99, no alinhamento do lote,
não zona de multa e riscos legais.

Local: Bal Palmeiras II - Q7 - Lote 13

Ref.: Processo N.º _____

A falta de observância às exigências acima, importará em multa e demais dispositivos da Lei.

As 9:20 horas do dia 12 de abril de 2019

Recebi 1ª via desta notificação.

Ass. Magre Nunes Bahal

Nome: Magre Nunes Bahal

R.G.: _____

CPF: _____

Observações: Expre - Entregue no local.

Juliana G. Modesto
Agente de Fiscalização
RF: 46003
Servidor

CONTRU